



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

C.N.P.J.: 03.354.560/0001-32

Município: RIO VERDE DE MATO GROSSO

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 3460/2025, de 10 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1460/2025, de 4 de Junho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2052-3.1.90.96.00.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL

R\$100.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.19.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$100.000,00

1.600.0000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Junho de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL